



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

NUP: 64498.008218/2021-83

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MILITARES DA ECEME, no contexto do PROJETO DEFESA NACIONAL, FRONTEIRAS E MIGRAÇÕES: Estudos sobre Ajuda Humanitária e Segurança Integrada (PROCAD-DEFESA) - INGRESSO 2021/2024

Processo seletivo de Pós-Doutorado em Ciências Militares para 2021

A Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), por meio do Instituto Meira Mattos (IMM), torna público e estabelece as normas para o processo seletivo de estágio supervisionado pós-doutoral em Ciências Militares, no âmbito específico do projeto de pesquisa: Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações: Estudos sobre Ajuda Humanitária e Segurança Integrada (DNFM).

1. DAS FINALIDADES

1.1. O Projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações: Estudos sobre Ajuda Humanitária e Segurança Integrada, foi aprovado pelo Edital PROCAD-Defesa 2019 (MD/CAPES), e tem por finalidade desenvolver análises integradas em Defesa Nacional com ênfase em ações de ajuda humanitária e/ou segurança integrada.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de apresentar as condições para a inscrição, seleção e matrícula no PPGCM, pós-doutorado, em ação prevista no âmbito do PROCAD Defesa, para estagiários com ingresso previsto no período de execução do projeto (2020 a 2024), admitindo-se o prazo de até 12 meses para a realização de cada estágio, nas condições estabelecidas no presente Edital, para os anos letivos de 2021 e 2023.

2. DA LEGISLAÇÃO DE AMPARO

Em complemento à legislação de amparo constante no edital PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MILITARES DA ECEME do PPGCM, específico para o projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações: Estudos sobre Ajuda Humanitária e Segurança Integrada vinculado ao Edital nº 15/2019 - PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA EM DEFESA



NACIONAL (PROCAD-DEFESA).

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO E ASSUNTOS DE INTERESSES PRIORITÁRIOS

1.1. O Projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações: Estudos sobre Ajuda Humanitária e Segurança Integrada (PROCAD-Defesa-2019 MD/CAPES) está organizado em torno da Defesa Nacional com ênfase em eixos temáticos nos quais se articulam os objetivos específicos. Esses eixos temáticos são: Fronteiras, Ajuda Humanitária e Segurança Integrada.

1.2. Informações a respeito do projeto de pesquisa e outros aspectos podem ser encontrados no site do PPGCM no link: <http://www.ppgcm.eceme.eb.mil.br/pt/>

2. DO PÓS-DOCTORADO EM CIÊNCIAS MILITARES NO ÂMBITO DO PROJETO DEFESA NACIONAL, FRONTEIRAS E MIGRAÇÕES

2.1. O Projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações (DNFM) tem como um de seus objetivos específicos “Treinar pesquisadores (pós-doutorado) em áreas de interesse da Defesa, promovendo a mobilidade da equipe, por meio de um modelo de cotutela das IES”

2.2. O Projeto DNFM tem disponibilidade de acolher até 04 (quatro) pesquisadores para realização de estágio pós-doutoral (PPGCM-PD), no para o período 2021/2022, com duração de até 12 meses cada, conforme calendário a ser divulgado, consoante o interesse e disponibilidade do projeto.

2.3. Conforme proposta original submetida à CAPES há possibilidade de concessão de bolsas, para os membros das equipes proponentes do projeto DNFM, de acordo com a disponibilidade e interesse do mesmo.

2.4. São pré-requisitos ao recebimento de bolsa (quando e se fornecida): (a) dedicação exclusiva ao projeto; (b) cumprimento do cronograma de trabalho; (c) prestação regular de contas das atividades realizadas; e (d) demais exigências legais associadas ao recebimento de auxílio financeiro, sob fomento da CAPES.

2.5. Espera-se que os estagiários do Projeto DNFM, eventualmente selecionados, conduzam pesquisa teórica e empírica de forma integrada com docentes e/ou pesquisadores do referido projeto e/ou com o corpo permanente do PPGCM, os quais poderão desempenhar a função de supervisores ou co-supervisores.

2.6. Intenciona-se que os resultados alcançados sejam disseminados, conforme abaixo:

- Submissão de artigo científico de alta qualidade em periódicos classificados no extrato superior do Qualis CAPES; livro ou capítulo de livro que atenda aos critérios qualitativos do Qualis-Livros;

- Participação voluntária, em uma disciplina ministrada conjuntamente com o supervisor do estágio pós-doutoral e/ou integrantes da equipe do Projeto DNFM.

2.7. As vagas são abertas a brasileiros e estrangeiros altamente qualificados nestas respectivas áreas do conhecimento.

2.8. O Projeto DNFM reserva-se ao direito de não preencher toda(s) a(s) vaga(s) disponibilizada(s), caso os projetos recebidos não atendam aos parâmetros acadêmicos do

Programa.

2.9. Todos os candidatos deverão apresentar relatórios aos seus supervisores, sendo à cada 6 meses um relatório parcial e, ao final do estágio pós-doutoral, um relatório final. Os relatórios parciais devem apontar o andamento das atividades e pesquisas realizadas. Os relatórios terão o cronograma de trabalho proposto pelo pesquisador durante o processo seletivo como parâmetro para avaliação de produtividade, e irão compor o relatório de prestação de contas anual do Projeto DNFM à CAPES/MD.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

3.1. A matrícula no Estágio de Pós-Doutorado em Ciências Militares terá como requisito mínimo a titulação de Doutor (curso *stricto sensu*) obtida ou reconhecida no âmbito de Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES ou equivalente do Sistema de Ensino Militar, conforme Lei 9.394/96. Candidatos com titulação obtida no exterior poderão ser aceitos, mediante análise adicional do mérito acadêmico.

3.2. O processo seletivo levará em conta: (a) o currículo do candidato; (b) o projeto/proposta de investigação (com proposta de entrega de uma produção bibliográfica síntese da pesquisa em um formato de: artigo, ou livro, ou capítulo de livro, ou outra produção relevante); (c) a sinergia da proposta com os objetivos do Projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações em andamento no PPGCM; (d) a capacidade de adequada supervisão por parte dos docentes do PPGCM; e (e) o cronograma de trabalho apresentado. Será dada preferência aos integrantes do referido projeto.

3.3. **Para iniciar o processo de seleção, o candidato deverá:** (a) preencher ficha de inscrição; (b) encaminhar toda documentação necessária; (c) apresentar projeto/proposta de investigação e cronograma de trabalho; (d) disponibilizar cópia digital do Currículo-Lattes atualizado (no qual serão verificadas formação; produção recente e atuação); (e) ficar em condições de ser arguido, em entrevista, sobre o projeto; e (g) apresentar documento de anuência de seu comandante (para o caso de candidatos militares, no serviço ativo, do Exército, e das outras Forças Armadas ou Auxiliares).

3.4. Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

3.4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, assinada e com foto 3x4 recente digitalizada (conforme modelo constante do Anexo A). Ao assinar a Ficha, o (a) candidato (a), afirmando ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades atinentes ao Estágio, conforme descrito no item 4 do presente Edital. Na ficha de inscrição o candidato escolherá, em ordem de prioridade, o período em que pretende realizar o estágio pós-doutoral. A Comissão de Seleção composta por integrantes do Projeto DNFM reserva-se ao direito de organizar o calendário de distribuição de períodos para cada pesquisador selecionado de acordo com a classificação no processo seletivo, a possibilidade de afastamento de sua IES e no interesse do desenvolvimento do Projeto.

3.4.2. Cópia do Certificado de Pessoa Física (ou, para candidatos estrangeiros, cópia da folha de identificação individual do passaporte).



3.4.3. Cópia da carteira de identidade e certidão de quitação eleitoral, obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

3.4.4. Comprovação de que está em dia com as obrigações do serviço militar (somente para os candidatos brasileiros e do sexo masculino), podendo apresentar cópia de Certificado de Reservista de 1ª ou de 2ª categoria, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção, como for o caso.

3.4.5. Original e cópia simples ou cópia autenticada do Título de Doutorado devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso). Ou outro documento / declaração, conforme descrito nos itens 5.1 a 5.3 acima.

3.4.6. Histórico Escolar de cursos realizados, que tenham aderência com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCM.

3.4.7. Se militar, documento do comandante da OM autorizando a participação no estágio de pós-doutorado.

3.4.8. Currículo Lattes (www.cnpq.br) com data de atualização posterior a 31 de Maio de 2021.

3.4.9. Disponibilizar cópia digital do resumo da tese de doutoramento, da tese propriamente dita e das três publicações mais relevantes do currículo (tudo digital).

3.4.10. O projeto/proposta de pesquisa, deverá ser remetido **sem nenhuma** identificação pessoal, para avaliação cega.

3.4.11. Os documentos acima especificados deverão ser organizados em 3 (três) arquivos (PDF). O arquivo 1 será constituído pelos itens 5.6.1 a 5.6.8; o arquivo 2 será constituído apenas pelo Currículo Lattes (itens 5.6.9 e 5.6.10); e o arquivo 3 será constituído apenas pelo projeto/proposta de pesquisa (item 5.6.11). Em cada um dos arquivos, os itens deverão estar dispostos observando a ordem numérica crescente que os indica.

3.4.12. Os três arquivos, com a extensão “.pdf”, deverão ser enviados para o correio eletrônico do PPGCM dedicado ao processo de seleção (ppgcm.selecao@gmail.com). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Acadêmica (via e-mail ppgcm.selecao@gmail.com ou pelo fone: 21 3873-3898).

3.4.13. Os arquivos deverão ser identificados com o primeiro e último nome do candidato, seguido do título respectivo do arquivo (ex: MateusPinheiro_Arquivol.pdf ou MateusPinheiro_Volume2.pdf ou MateusPinheiro_Volume3.pdf). Nenhum arquivo poderá exceder a dimensão de 2Mb.

3.4.14. No campo “Assunto” da mensagem de e-mail encaminhando os arquivos, deverá conter a identificação do candidato com o primeiro e último nome precedida da palavra “Inscrição”. Exemplo: **“POS_DOC_PROCAD_DNFM: Mateus Pinheiro”**.

3.4.15. A Comissão de seleção do Projeto DNFM reserva-se o direito de desconsiderar documentação cuja qualidade da imagem prejudique sua compreensão (ou que não esteja legível).

3.4.16. A Comissão de seleção do Projeto DNFM reserva-se o direito de desconsiderar documentação que apresente indício de irregularidade, facultado ao candidato a prova em

contrário.

3.4.17. A Comissão de seleção do Projeto DNFM reserva-se o direito de, a qualquer tempo, requisitar outros documentos necessários a análise do currículo do candidato.

3.4.18. Os candidatos respondem civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade da documentação disponibilizada no âmbito do presente processo seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Generalidades

4.1.1. As fases do processo seletivo serão conduzidas por uma Comissão de Seleção a critério da Coordenação Geral do Projeto em consonância com a Chefia do Instituto Meira Mattos (IMM).

4.1.2. A Comissão será composta por três integrantes do Projeto, a serem designados pelo Coordenador Geral.

4.1.3. O processo seletivo será composto de três fases desenvolvidas na seguinte ordem:

- 1ª Fase – Análise de documentos e homologação das inscrições;

- 2ª Fase – Avaliação dos Projetos/Proposta de investigação;

4.2. Primeira Fase: **Análise de documentos e homologação das inscrições**

4.2.1. Esta fase é eliminatória.

4.2.2. A documentação será conferida pela Secretaria acadêmica do PPGCM, a qual lavrará termo certificando a regularidade, ou não, do conteúdo recebido e entregará à Comissão de Seleção.

4.2.3. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de seleção do Projeto DNFM, por ato formal a ser publicado na página eletrônica do PPGCM (<http://www.ppgcm.eceme.eb.mil.br>).

4.3. Segunda Fase: **Avaliação dos Projetos/Proposta de investigação**

4.3.1. Esta fase é eliminatória e classificatória, para os candidatos considerados suficientes (nota acima de 7,0), classificatória.

4.3.2. Será conduzida por uma Comissão de Seleção, composta por três doutores e no método *blind* (às cegas).

4.3.3. Para a mensuração do projeto será utilizada a ficha de avaliação constante do anexo C

5. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente de nota obtida.

5.2. Os candidatos serão considerados “Não Aptos”; “Aprovados e Classificados”; e



“Aprovado e Excedentes” até o preenchimento das vagas oferecidas em cada período considerado por este Edital.

5.3. O candidato deverá indicar no ANEXO A – Ficha de Inscrição, a prioridade para o início das atividades no estágio de pós-doutorado. Essa informação visa contribuir conjuntamente com a classificação (item 5.5) para a confecção do resultado final à ser publicado (item 5.6)

5.4. No caso de um candidato “Aprovados e Classificados” desistir da vaga naquele período por motivo de força maior, ou não apresentar a documentação solicitada para inscrição, será convocado o nome diretamente posterior na lista.

5.4.1. No caso de todos os candidatos “Aprovados e Classificados” desistirem das vagas no período determinado em calendário, poderão ser chamados os candidatos “Aprovado e Excedentes”.

5.5. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida pela Comissão de Seleção do Projeto DNFM, consoante os seguintes critérios:

5.5.1. Interesses relacionados aos objetivos do projeto de pesquisa DNFM;

5.5.2. Alinhamento do projeto do candidato com o projeto DNFM;

5.5.3. Ter dedicação as atividades do projeto DNFM (auxiliando à coordenação);

5.5.4. Idade do candidato.

5.6. O resultado será publicado na página do PPGCM (<http://www.ppgcm.eceme.eb.mil.br>), indicando os candidatos aprovados e classificados como “Aprovados e Classificados”; “Aprovados e Excedentes” e os reprovados como “Não Aptos”.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas dos alunos constantes da lista de aprovados deverão ser efetuadas no período especificado no Anexo E. O candidato que não realizar a sua matrícula no período estabelecido será considerado desistente e eliminado do processo seletivo e será chamado o candidato que se lhe seguir na lista de candidatos aprovados classificados ou excedentes, caso haja.

6.2. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria do PPGCM, com a apresentação de toda documentação solicitada neste edital, e se necessárias informações complementares à cargo da secretária do PPGCM.

6.3. Por ocasião do início do período letivo, o aluno do PPGCM receberá o “Manual do Aluno” no qual constarão as comunicações, obrigações e prazos respectivos ao Curso.

7. DOS RECURSOS

7.1. Todos os recursos cabíveis estão descritos no item “9 Dos Recursos” do edital geral de Pós-Doutorado do PPGCM/ECEME, Disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.eceme.eb.mil.br/pt/>

7.2. A Comissão de Seleção composta por integrantes do Projeto DNFM tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como os casos omissos.

8. DAS ESPECIFICIDADES DOS CANDIDATOS MILITARES

8.1. Para participar do presente processo seletivo os candidatos militares, no serviço ativo, do Exército, e das outras Forças Armadas ou Auxiliares deverão obter prévia anuência junto a seus Comandantes (Chefes ou Diretores), anexando a mesma quando da remessa do projeto, conforme especificado no item 5 do Edital específico de Seleção do Pós-doutorado do Projeto DNFM.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

9.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão solicitar por escrito, no ato da inscrição, as adaptações e os apoios necessários para a realização das provas, cabendo a Comissão de Seleção apreciar e decidir quanto ao pedido.

10. BOLSAS

10.1. A aprovação neste processo seletivo e posterior matrícula no PPGCM não garantirá a obtenção de bolsa de pesquisa.

10.2. O Projeto Defesa Nacional, Fronteiras e Migrações dispõe de uma cota de bolsa de pós-doutorado do Sistema de Concessão de Bolsas e Auxílios da CAPES, a ser disponibilizada para candidatos aprovados neste edital, segundo o calendário de disponibilidade de vagas do projeto DNFM (ver anexo F), critérios da comissão de seleção do item 5.5; e disponibilidade da CAPES.

10.3. Visando estimular a mobilidade docentes as concessões de bolsas se faz em cotas de 6 meses para cada vaga de pós-doc.

10.3.1. Em casos de ausência de candidatos habilitados ao recebimento da cota de bolsas, a mesma poderá ser remanejada de acordo com as necessidades do projeto DNFM.

11. DIVULGAÇÃO

11.1. Este Edital terá ampla divulgação e poderá ser obtido na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico <http://www.ppgcm.eceme.eb.mil.br>.

12. ANEXOS

A – Ficha de Inscrição

B – Modelo de Projeto de Artigo

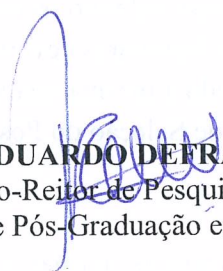
C – Ficha de Avaliação de Projeto

D – Ficha de Avaliação da Arguição Oral

E – Calendário Geral

F – Calendário de disponibilidade de vagas no Pós-Doc do projeto DNFM

Rio de Janeiro, RJ, 24 de Junho de 2021.


CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS – Dr.
Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME

7/10/20

Anexo A
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Estágio Pós-Doutoral em Ciências Militares)

Dados Pessoais				FOTO 3x4 RECENTE
Nome:				
Data Nascimento:		CPF:		
RG:		Órgão: Emissão:		
Filiação:				
Estado Civil:			Naturalidade:	
Contato	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	
	CEP:		E-Mail:	
	Telefone (Celular):		WhatsApp/Skype:	
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Mestrado			
	Doutorado			
Atividade Profissional		Atividade Atual:		
		Instituição: Data de Admissão://		
		E-Mail: Tel.:		
Curso		() Estágio de Pós-Doutorado		
Área de concentração:		Defesa Nacional		
Linha de pesquisa:				
Portador de necessidade especial:		() Sim () Não Qual?		
Necessidade de Bolsa de Pesquisa		A Bolsa é condição indispensável para realização do Estágio no PPGCM? () Sim () Não		
Indicar a prioridade do período para iniciar o pós-doc (marcar X)				
	Início em 2º semestre 2021 (a partir de julho)	Início em 1º semestre 2022 (a partir de fevereiro)	Início em 2º semestre 2022 (a partir de julho)	
1ª Prioridade				
2ª Prioridade				
3ª Prioridade				

Cidade, de de

Assinatura do Candidato

7/10/20

Anexo A
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Estágio Pós-Doutoral em Ciências Militares)

Dados Pessoais				FOTO 3x4 RECENTE
Nome:				
Data Nascimento:		CPF:		
RG:		Órgão: Emissão:		
Filiação:				
Estado Civil:			Naturalidade:	
Contato	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	
	CEP:		E-Mail:	
	Telefone (Celular):		WhatsApp/Skype:	
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Mestrado			
	Doutorado			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:		Data de Admissão://	
	E-Mail:		Tel.:	
Curso		() Estágio de Pós-Doutorado		
Área de concentração:		Defesa Nacional		
Linha de pesquisa:				
Portador de necessidade especial:		() Sim () Não Qual?		
Necessidade de Bolsa de Pesquisa		A Bolsa é condição indispensável para realização do Estágio no PPGCM? () Sim () Não		
Indicar a prioridade do período para iniciar o pós-doc (marcar X)				
	Início em 2º semestre 2021 (a partir de julho)	Início em 1º semestre 2022 (a partir de fevereiro)	Início em 2º semestre 2022 (a partir de julho)	
1ª Prioridade				
2ª Prioridade				
3ª Prioridade				

Cidade, de de

Assinatura do Candidato

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO/PROPOSTA DE PESQUISA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO/PROPOSTA DE PESQUISA

Candidato(a):

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
Aderência da proposta ao Projeto DNFM	Até 8,0 pontos	
Relevância do estudo (contribuição da proposta para A realização dos objetivos do Projeto DNFM)	Até 4,0 pontos	
Proposta de pesquisa em consonância com a área de Defesa Nacional.	Até 4,0 pontos	
Originalidade	Até 4,0 pontos	
Referencial teórico (qualidade das fontes utilizadas, pertinência em relação à pesquisa proposta)	Até 6,0 pontos	
Referencial metodológico	Até 6,0 pontos	
Qualidade formal do trabalho (atendimento das normas da ABNT)	Até 4,0 pontos	
Redação (coerência, coesão, consistência, concisão)	Até 4,0 pontos	
Total (somatório dividido por 4)	Até 40,0 pontos	

Nome e assinatura da Comissão de Seleção

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de 2021

ANEXO E - CALENDÁRIO GERAL

ATIVIDADES DE SELEÇÃO	DATAS *
Divulgação do Edital	Até 30 JUN 2021
1ª Fase – Análise de documentos e homologação das inscrições	
Inscrições (envio dos Projetos, documentação etc.)	30 JUN a 30 JUL 2021
Divulgação do resultado da fase de inscrição (1ª Fase)	Até 05 AGO 2021
Apresentação de recurso da fase de inscrição (1ª Fase)	06 AGO a 07 AGO 2021
Divulgação do resultado final da 1ª Fase	Até 10 AGO 2021
2ª Fase – Avaliação dos Projetos de Artigo	
Divulgação dos resultados da Avaliação dos Projetos/Propostas de Pesquisa (2ª Fase)	Até 11 AGO 2021
Apresentação dos Recursos da Avaliação	Até 15 AGO 2021
Divulgação do resultado final da 2ª Fase	Até 20 AGO 2021
Arguição Oral (se necessário)	
Entre entrevistas	Até 20 a 21 AGO 21
Divulgação do resultado Final	Até 25 AGO 2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA	
Apresentação da documentação na Secretaria para Matrícula	Até 30 AGO 21
Início do Estágio	01 SETEMBRO 21

**ANEXO F - CALENDÁRIO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS NO PÓS-DOC
DO PROJETO DNFM**

Ano	2021	2022	2023
Vagas	1 vaga	Até 2 vagas	até 2 vagas
Bolsa	1 cota de 6 meses	2 cotas de seis meses (não concomitantes)	1 cotas de seis meses